



CTA-ABR-PRE 136/16
São Paulo, 05 de Agosto de 2016

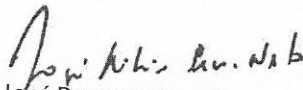
EXMO. SR.
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA
PRESIDENTE
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente documento, a Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, por seus representantes legais, declaram apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB-DF), por meio do Ofício nº 06302/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, que “Altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, para aprimorar os dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas”, convertendo-o para tramitação com prioridade.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Cordialmente,


JOSÉ RIBEIRO PENA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE



**Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na
Indústria Energética da
Zona da Mata de Minas Gerais**

Rua Afonso Pena, 116 / sala 206 - Centro - Santos Dumont / MG - CEP: 36.240.000

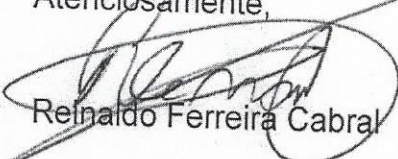
Ofício 043/2016

Santos Dumont, 03 de agosto de 2016

Senhor Presidente,

Pelo presente documento, o Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética da Zona da Mata de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 20.458.964/0001-95, por seus representantes legais, declaram apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal(OAB-DF), por meio do Ofício nº 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, que *"Altera a Lei Complementar nº 1'08, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas"*, convertendo-o para tramitação com prioridade.


Atenciosamente,


Reinaldo Ferreira Cabral

Pouso Alegre, 05 de agosto de 2016.

Pelo presente documento, o Sindicato dos Eletricitários do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 25.870.031/0001-24, por seus representantes legais, declaram apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB-DF), por meio do Ofício nº 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, quer "Altera a Lei Complementar nº 1'08, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas", convertendo-o para tramitação com prioridade.

Atenciosamente,


Waner Luis da Silva Santos
Diretor

25.870.031/0001-24
SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS
DO SUL DE MINAS GERAIS
RUA OLEGÁRIO MACIEL Nº490
BAIRRO: PRIMAVERA - CEP: 37550-000
POUSO ALEGRE - MG



CUT / CNTT

Federação Nacional dos Portuários

SDS - Edifício Venâncio IV - Salas 210/212 - Asa Sul CEP: 70.393-903 - Brasília-DF
Fone: (61) 3322-3146 - Fax: (61) 3323-5779 - CNPJ: 33.451.922/0001-35
E-mail: fnportuarios@terra.com.br - Site: www.fnportuarios.com.br

OF.29/2016-PRE/FNP- OAB/DF

Brasília, 05 de agosto de 2016.

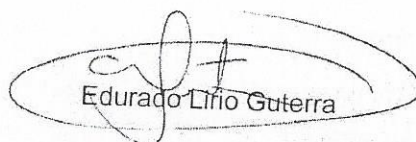
A Sua Senhoria o Senhor
Jorge Pires Faim Faiad
Presidente da Comissão Especial de Previdência Complementar da OAB/DF
SEPN 516, Bloco B, Lote 7, 4.º andar – Asa Norte
Brasília/DF

ASSUNTO: TRAMITAÇÃO DO PLP 268/2016

Senhor Presidente,

Pelo presente documento, a Federação Nacional dos Portuários (FNP), CNPJ n.º 33.922.451/0001-35, entidade sindical de grau superior, com sede no SDS – Edifício Venâncio IV – Salas 210/212 – CEP n.º 70393-903 – Brasília-DF, por seu representante legal, declaram apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal(OAB-DF), por meio do Ofício n.º 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC n.º 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 268/2016, que *“Altera a Lei Complementar n.º 1’08, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas”*, convertendo-o para tramitação com prioridade.

Cordialmente,


Edurado Lino Guterra

Presidente

Of. nº 240/2016

Vitória – ES, 05 de agosto de 2016:

À
OAB-DF

Pelo presente documento, o **Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo – SUPORT/ES**, por seus representantes legais, declaram apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB-DF), por meio do Ofício nº 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, quer "Altera a Lei Complementar nº 1'08, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas", convertendo-o para tramitação com prioridade.

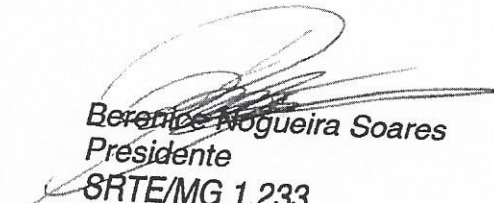
Saudações Sindicais,


Ernani Pereira Pinto
Presidente

Belo Horizonte, 04 de Agosto de 2016

Pelo presente documento, o Sindicato das Secretárias e Secretários do Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 23.971.567/0001-00, por seus representantes legais, declaram apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal(OAB-DF), por meio do Ofício nº 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, quer "Altera a Lei Complementar nº 1'08, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas", convertendo-o para tramitação com prioridade.

Atenciosamente,


Berenice Nogueira Soares
Presidente
SRTE/MG 1.233



ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONTRIBUINTES DA FORLUZ

Ilmo Sr.

Juliano Costa Couto
Presidente OAB/DF

Prezado senhor,

Pelo presente documento, a **Associação dos Beneficiários Contribuintes da Forluz**, por seus representantes legais, declaram apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB-DF), por meio do Ofício nº 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, que *“Altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas”*, convertendo-o para tramitação com prioridade.

Júlio César Silva
Diretor Presidente

À
Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Distrito Federal – OAB-DF
Aos Cuidados da
Secretaria Geral de Comissões
Comissão Especial de Previdência Complementar
Site: www.oabdf.org.br
SEPN 516 – Bloco B – Lote 7 – 4º andar
3036–7000 - Asa Norte – Brasília/DF

Local e data: Belo Horizonte, 8 de agosto de 2016;

N/Referencia: AEA- 028/2016;

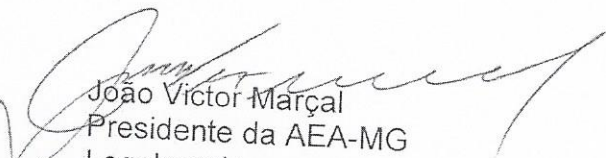
Assunto: Tramitação da PLP nº 268/2016;

Senhor Presidente:

Pelo presente documento, a Associação dos Aposentados e Pensionistas da Cemig – AEA-MG – CNPJ 18.270.231/0001-80, com sede em Belo Horizonte/MG, por seu representante legal abaixo assinado, declara total apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal(OAB-DF), por meio do Ofício nº 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a **retirada do regime de urgência** da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, que “*Altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas*”, **convertendo-o para tramitação com prioridade.**

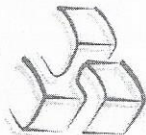
Colocamo-nos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento e/ou providencia adicional que julgar necessário,

Atenciosamente,



João Victor Marçal
Presidente da AEA-MG
Legalmente empossado em 01/01/2015

Mantendo seu brilho e sua energia!




Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

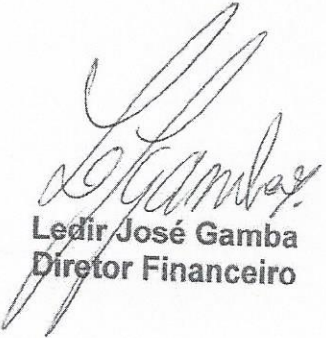
À
Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional do Distrito Federal - OAB/DF

Prezados,

Pelo presente documento, a **Associação dos Funcionários Aposentados do Banrisul – AFABAN**, por seus representantes legais, declaram apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), por meio do Ofício n.º 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC n.º 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 268/2016, que *“Altera a lei Complementar n.º 108, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar, vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas”*, convertendo-o para tramitação com prioridade.

Atenciosamente,


João Carlos Lampert
Diretor de Relações Institucionais


Leidir José Gamba
Diretor Financeiro




ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS
Praça da República, 468 – 6º andar – Centro – São Paulo/SP - CEP 01045-000
Tel/Fax: (11) 3150-0900 – Site: www.apeasp.org.br

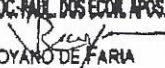
OF APEA/SP 089/16

São Paulo, 08 de agosto de 2016.

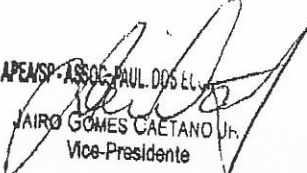
Pelo presente documento, a APEA/SP - Associação Paulista dos Economiários Aposentados, com sede na Praça da República, 468 – 6º andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.490.569/0001-74, por seus representantes legais, declaram apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal(OAB-DF), por meio do Ofício nº 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, quer “*Altera a Lei Complementar nº 1’08, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas*”, convertendo-o para tramitação com prioridade.

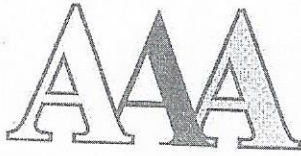
Atenciosamente,


Maria Lúcia C. Dejavite
Presidente da APEA/SP

APEA/SP - ASSOC. PAUL. DOS ECON. APOS.

RUY GOYANO DE FARIA
Diretor Financeiro


APEA/SP - ASSOC. PAUL. DOS ECON. APOS.
GHELI M. YAMAMOTO
Presidente Exec. Cultural

APEA/SP - ASSOC. PAUL. DOS ECON. APOS.

JAIRO GOMES CAETANO Jr.
Vice-Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, ASSISTIDOS
E PENSIONISTAS DA AÇOS - AAA

FUNDADA EM 19/04/1991

Ouro Branco, 08 de Agosto de 2016.

Pelo presente documento, a Associação dos Aposentados, Assistidos e Pensionistas da Aços – AAA, por seus representantes legais, declaram apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal(OAB-DF), por meio do Ofício nº 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, quer “Altera a Lei Complementar nº 1’08, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas”, convertendo-o para tramitação com prioridade.

Osvaldo Mota da Silva

Diretor Presidente

Osvaldo Mota da Silva

Presidente da Diretoria Executiva
AAA

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2016.

Exmo. Sr.
Deputado Federal
Brasília - DF

Assunto: PLP 268/16

Pelo presente documento, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 21.858.575/0001-41, por seu representantes legal, declara apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB-DF), por meio do Ofício nº 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, que *"Altera a Lei Complementar nº 1'08, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas"*, convertendo-o para tramitação com prioridade.

Atenciosamente,



Everson de Alcântara Tardeli
Diretor Presidente da FTIUMG
Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Minas Gerais



ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONTRIBUINTES DA FORLUZ

Ilmo Sr.

Juliano Costa Couto
Presidente OAB/DF

Prezado senhor,

Pelo presente documento, a **Associação dos Beneficiários Contribuintes da Forluz**, por seus representantes legais, declaram apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal(OAB-DF), por meio do Ofício nº 632/2016 e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, quer *“Altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas”*, convertendo-o para tramitação com prioridade.

Júlio César Silva
Diretor Presidente